



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

*Doc 4960
08/12*

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.003/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ALVORADA.

Publicado 08/12

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR ALVORADA** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.026.300/0001-63 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES** situada à Rua Padre Demerval Gomes, nº 380, Bairro Alvorada, em Contagem/MG, CEP 32.042-190, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Um, nº. 55, Apto 301, Bairro Canadá, portadora do CPF Nº 036.795.426-58 e RG MG – 7.869.610 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº003/2019 de 24/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 003/2019, no valor de R\$ 40.613,26 (Quarenta mil e seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 407.841,81 (Quatrocentos e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 08 de dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
ADJUNTO SECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
M. EDUCAÇÃO - Nº 12031-2

ANA FLÁVIA DE PAULA MAGALHÃES CAMPOS SILVA
Caixa Escolar ALVORADA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR ALVORADA

CNPJ: 05.026.300/001-63

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Padre Demerval Gomes Nº: 380 CEP: 32.142-190

Bairro: Alvorada Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5340 \ em.walterlopes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 033- Santand Nº conta corrente: 6742375-1 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva

CPF: 036.795.426-58 CI /Orgão Expedidor: MG 7.869.610 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Um Nº: 55/301 B CEP: 32.015-350

Bairro: Canadá Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99663 5352 \ annamagalhaes30@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ALVORADA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	619	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para complementação de recurso para término das obras do programa pró-escola.)	R\$ 40.613,26	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 40.613,26	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para complementação de recurso para término das obras do programa pró-escola.)	R\$ 40.613,26	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 40.613,26	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para complementação de recurso para término das obras do programa pró-escola.)	R\$ 40.613,26	Até 31/01/2021



Handwritten signature in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 08 de dezembro de 2020


ANA FLAVIA DE PAULA MAGALHÃES CAMPOS SILVA
Caixa Escolar Alvorada

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Hilton Aparecido Moreira
Diretoria Financeira
Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 08 de dezembro de 2020


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 150119921-2
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 282.930,56 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 40.613,26 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PORTARIA SEDUC Nº. 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão Especial para analisar o Relatório de Efetividade nº. 1121.0038.20 e o Relatório de Auditoria nº. 1121.0053.19 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 247, de 29 de dezembro de 2017, e pelo Decreto nº. 29, de 18 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar e tomar as providências cabíveis quanto ao Relatório de Efetividade nº. 1121.0038.20 e o Relatório de Auditoria nº. 1121.0053.19, oriundos da Controladoria Municipal de Contagem, bens móveis, imóveis e do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 2º Para celeridade e eficácia dos trabalhos a serem realizados, a Comissão Especial fica constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Canuto Alves Ferreira Júnior - matrícula 1431648;
- Angélica do Carmo Silva Ferreira - matrícula 1540312;
- Nagib Júnior José - matrícula 1498670.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, aos 07 de dezembro de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agencia

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZADO COAF:

Carimbo e Assinatura do Secretário Interventente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ima. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3



Silberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atílio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872



MEMO Nº230/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 20 de outubro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

refazer - 40.613,26

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Walter Lopes e a empresa Distribuidora S.A.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Walter Lopes e a empresa Distribuidora S.A.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato, no tocante ao valor de **R\$ 52.000,00**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Ainda, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, bem como a justificativa oriunda da empresa executora da obra e a solicitação da Dirigente Escolar (OF.Nº034/2020).

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

Silvinei Rodrigues Braga
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação



Emerson
20/10/2020
16h 20min



Escola Municipal "Walter Lopes"
Ensino Fundamental
Rua: Pe. Demerval Gomes, 380 - Alvorada
Contagem/MG

CEP.: 32042-190 Tel.: (31) 33525340

Email: emwalterlopes@hotmail.com
Blog: walterlopesweb.blogspot.com

OFÍCIO 034/2020

Contagem, 15 de outubro de 2020.

ASSUNTO: solicitação de aditivo.

Prezado Hilton,

Solicito liberação de aditivo na verba do Pró Escola do Caixa Escolar Alvorada para complementação da execução dos serviços de construção de duas salas de aula.

Será necessária a execução dos seguintes serviços: telhado para cobertura e proteção dos estudantes e professores na passagem entre os prédios; canalização da água pluvial que se direciona à entrada das salas construídas; gradeamento para separação entre as salas construídas e o estacionamento, garantindo a segurança dos estudantes; instalação da consertina em todo o entorno e pintura interna dos muros.

Certa do atendimento, agradeço.

Atenciosamente

Ana Flávia de Paula M. C. Silva
Ana Flávia de Paula M. C. Silva
Diretora Escolar
ESCOLA MUNICIPAL "WALTER LOPES"
Ana Flávia de Paula Magalhães C. Silva
Diretora Escolar - 01166944

Ilmo Sr.
Hilton Moreira
Subsecretário de Gestão e Operações



Hilton Aparecido Moreira
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

15/10/20

DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

À

ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES (Caixa Escolar Alvorada)

ADITIVO CARTA CONVITE 01/2020

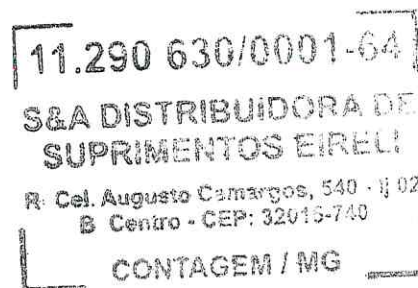
OBJETOS: COBERTURA DO ESTACIONAMENTO E CORREDOR DA QUADRA

COBERTURA DO ESTACIONAMENTO E CORREDOR DA QUADRA

- Cumprimentando vossa senhoria, vimos por meio deste, solicitar e justificar a confecção do Aditivo para obra de cobertura e estacionamento e corredor da quadra, visto que o prazo contratual anteriormente foi o suficiente para o recebimento dos repasses (recursos) da mesma, a mesma encontra-se CONCLUÍDA 100%, para realizar reparos na obra. Portanto, solicitamos um Aditivo.

Atenciosamente;


Sabriny Eduarda Sant'ana



Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 1j 02, Centro.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 99663-9199



SLH



CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 15 de outubro de 2020

À

CAIXA ESCOLAR ALVORDA

Rua Padre Demerval Gomes, 380, Alvorada, Contagem-MG CEP 32.042-19

Prezados

APRESENTAMOS À PROPOSTA:

11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES (Caixa Escolar Alvorada)
OBJETO: COBERTURA DO ESTACIONAMENTO E CORREDOR DA QUADRA

REFERÊNCIA SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						BDI =
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
ED-49666	COBERTURA DE CORREDOR E ESTACIONAMENTO FORNECIMENTO , FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	7,29						2801	R\$ 20.410,89

ED-49666
Folha 1/1
S&A DISTRIBUIDORA M. S.A.

S&A DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem / MG

Tel.: 31 25243838

Handwritten signature

11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - IJ 02
B. Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG

CNPJ: 11.290.630/0001-64

	ESTACIONAMENTO						1,00	10,80	5,05		54,54	
	CORREDOR PARA QUADRA						1,00	13,30	10,10		134,33	
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, ESP. 0,43MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	80,00									195,1
	ESTACIONAMENTO						1,00	10,80	5,05		54,54	R\$ 15.608,84
	CORREDOR PARA QUADRA						1,00	13,30	10,10		134,33	
	TOTAL											R\$ 36.019,73
17	PINTURA											
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR											
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	14,13				1	18		2,8	50,4	41
17.15	PINTURA ACRILICA											
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2	7,59				1	18		2,8	50,4	41
	PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS						4,00	7,00		3,00	84,00	
	PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS						4,00	3,00		3,00	36,00	
	MURO DO LOTEAMENTO							10,00		1,00	10,00	
	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO.											
	TOTAL											R\$ 311,29
	DRENAGEM											
19.15	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO											R\$ 890,61

SECRETARIA DE...
19.15
29

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 Ij 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 25243838

Handwritten signature

Handwritten signature and number 2

CNPJ: 11.290.630/0001-64

19.15.02	SUDECAP											
	D= 500 MM	UN	2									R\$ 1.896,04
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)											
19.70.04	D= 150MM	M	2,00	8,00								
	TOTAL											R\$ 743,36
	TOTAL GERAL											R\$ 2.639,40
	TOTAL COM BDI											R\$ 39.549,74
												R\$ 52.000,00

(cinquenta e dois mil reais)

add

(Handwritten Signature)
Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 60 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 25243838

[11.290.630/0001-64]

S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG

(Handwritten marks)